

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA**

Art. 1º. As Atividades Complementares correspondem a 280 (duzentas e oitenta) horas da carga horária total do curso.

Parágrafo primeiro. A Coordenação das Atividades Complementares será exercida por professor do Curso de Direito escolhido pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo segundo. Compete à Coordenação das Atividades Complementares a promoção e divulgação de eventos e atividades dentro e fora do Centro Universitário Newton Paiva que possam ser de interesse da comunidade discente e que venham a complementar e enriquecer sua formação e desenvolvimento.

Art. 2º. As Atividades Complementares podem ser cumpridas a critério do aluno, que deverá protocolar, integralmente, as 280 horas junto à Secretaria Geral. Deverão ser apresentadas cópias dos comprovantes de participação nas atividades elencadas no anexo deste Regulamento.

Parágrafo primeiro - A Coordenação das Atividades Complementares, diante da documentação apresentada pelo aluno fará a sua validação e encaminhará à Secretaria Geral o relatório das atividades do aluno para fins de registro no seu histórico escolar.

Parágrafo segundo – Os alunos deverão cumprir e protocolizar todas as atividades complementares até o nono período, conforme o calendário institucional. Após este prazo deverão apresentar justificativa para o aceite do cumprimento das atividades complementares fora do prazo.

Art. 3º. Os critérios para aceitação e aproveitamento das Atividades



Complementares, assim como sua pontuação, são constantes do anexo a este Regulamento.

Art. 4º. As Atividades Complementares devem ser distribuídas ao longo do curso e não podem ser preenchidas por um só tipo de atividade.

Parágrafo único. É vedada a atribuição de mais de 150 (cento e cinquenta) horas em uma única atividade, exceto se expressamente autorizado pelo Coordenador do curso de Direito.

Art. 5º. As atividades correspondentes a simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras e outros eventos promovidos pelos órgãos do Centro Universitário Newton Paiva são consideradas Atividades Complementares válidas, respeitada a carga horária máxima fixada no anexo, desde que não realizadas nos horários equivalentes às atividades curriculares.

Art. 6º. Nos termos do art. 8º. da Resolução 9, do CNE/CES, de 29/09/04, do Ministério da Educação, as disposições deste Regulamento integram o Currículo do curso de Direito.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE do Curso de Direito.

## ANEXO AO REGULAMENTO

### Grupo I – Atividades de Ensino

Sub Grupo	Atividades	Pontuação
1	Monitoria aprovada pela Instituição.	40 h por semestre
2	Participação em cursos jurídicos à distância.	De acordo com a carga horária do curso até 150 h.



3	Participação em cursos de atualização ou preparatórios jurídicos.	De acordo com a carga horária do curso até 150 h.
---	---	---

**Grupo II – Atividades de Extensão**

Sub Grupo	Atividades	Pontuação
1	Aprovação em disciplina jurídica cursada em outros cursos que não integre a estrutura curricular do curso de Direito.	Até 80 h.
2	Participação em atividades culturais indicadas pela Coordenação, com apresentação de relatório de atividade.	04 horas por evento
3	Ações de voluntariado, devidamente certificadas, que promovam os Direitos Humanos, a Cidadania, a Educação Ambiental a educação das relações étnico-raciais, bem como tratamento de questões de temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.	Até 80 h
4	Participação em jornadas, simpósios, encontros, conferências, seminários, debates, congressos, visitas técnicas, e outros eventos, com comprovação mediante apresentação de certificado de presença e frequência.	De acordo com a carga horária do evento até 30 h por atividade.
5	Participação com aprovação nos cursos e atividades de atividades de extensão, bem como outros que vierem a ser oferecidos.	30h por período cursado até 90 h.
6	Participação como estagiário de Direito em escritórios de advocacia e empresas, procuradorias, tribunais e outros órgãos públicos ou privados, desde que ainda não matriculado no 7º. (sétimo) período do curso ou em período superior e desde que, ainda, sem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Os estágios devem ser reconhecidos pelo Centro Universitário Newton Paiva.	Até 10 h por mês
7	Atuação profissional que exija conhecimentos jurídicos.	Até 20 h por semestre.
8	Curso de língua estrangeira realizado em estabelecimento de ensino adequado, mediante apresentação de certificado.	10 h por semestre cursado, até o máximo de 60 h no total.



09	Relatório de audiências (formulário Institucional) devidamente preenchido e assinado, realizado até o 6º período.	04 horas por audiência, 40 horas no total
----	---	---

**Grupo III – Atividade de Pesquisa**

Sub Grupo	Atividades	Pontuação
1	Iniciação Científica da Instituição, com comprovação mediante relatório de desempenho do professor orientador, responsável pela atividade.	Até 90 h.
2	Outra atividade de pesquisa, comprovada por relatório circunstanciado.	Até 90 h.
3	Publicação de artigos em periódicos e revistas.	Até 30 h por publicação.

**Grupo IV – Atividades de Representação Estudantil**

SUBGRUPO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1	Participação em entidades estudantis, com comprovação mediante relatório circunstanciado da atividade.	40 h por semestre 80 horas no total
2	Participação como membro do Colegiado do Curso ou dos Conselhos Superiores do Centro Universitário Newton Paiva.	40 h. por semestre 80 horas no total
3	Participação efetiva como Líder de Turma	30 h. por semestre, limitado a 02 semestres
4	Participação efetiva como Vice Líder de Turma	15 h. por semestre, limitado a 02 semestres

